

MOÇÃO Nº 11.368/2009

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, ocorrido no dia 18 de outubro de 2009.

O Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, nascido em 21 de maio de 1916, tinha 94 anos, desses, 70 anos foram totalmente dedicados à vida religiosa, ao desenvolvimento e ao povo de Brumado. Religioso de formação franciscana, Monsenhor Fagundes, como era carinhosamente chamado, soube captar, por todo esse tempo, com muita dedicação e sapiência, os valores da história e da tradição franciscana, voltada para o prática da ação de fé, amor e paz.

Como religioso de tradição franciscana, marcou com afincos suas ações em favor do desenvolvimento do município e de toda a sociedade Brumadense. Como exemplos de lutas e conquistas, temos o Colégio General Nelson de Melo, onde foi professor, hoje denominado Colégio Estadual de Brumado; a primeira pista de pouso de aeronaves, sendo integrante do vôo inaugural; a estrada de ferro, que representou o grande salto para o crescimento econômico do município e de toda a região.

Sua conduta séria, ilibada e equilibrada demonstrou sempre o grau de responsabilidade com que encarava a vida religiosa, associada à solução dos problemas sociais, educacionais e culturais do povo daquela terra. Tanto que, pela sua dedicação, trabalho e dinamismo, foi alvo de grandes homenagens ao longo de sua vida, a exemplo da mais recente, quando das comemorações do aniversário de emancipação política do município, em grau de reconhecimento e resgate de sua história, este foi homenageado especial com a entrega de sua residência totalmente restaurada, sob aplausos e testemunhos de autoridades locais e regionais, como o Prefeito Dr. Eduardo Vasconcelos, Ex-Governador do Estado o Professor Roberto Santos, Vereadores e muitos outros.

Assim, é muito justo que registre nesta Moção de Pesar a profunda tristeza pela passagem desse ilustre Cidadão, externando que o seu legado, de lutas, ensinamentos e vitórias, estará eternamente cravado na história de Brumado.

Senhor Presidente, dê-se ciência da presente Moção de Pesar a Arquidiocese da Bahia, a Diocese de Caetité, a Paróquia de Brumado, bem como às suas autoridades municipais, Prefeito e Vereadores.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2009

Deputado João Bonfim